



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

P O R T A R I A Nº 129/72

NICO LAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

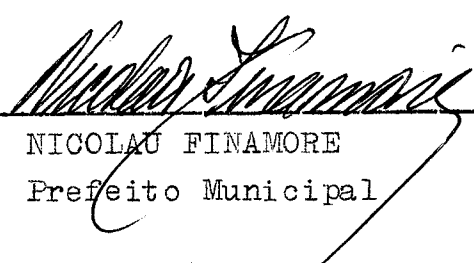
Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, relativas ao período de 21 de março de 1.971 a 21 de março de 1.972, ao seguinte servidor, no período abaixo:

FRANCISCO CAMURCI

De 05 de setembro a 04 de outubro de 1.972

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE SETEMBRO DE 1.972



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal